

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CNPJ nº 32.321.304/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a prorrogação da Autorização de Supressão Vegetal nº 2568/2023 pelo prazo de validade de 3 anos, para a supressão vegetal e manutenção da faixa de servidão da Rodovia MT 320-208, no trecho concedido entre os municípios de Nova Santa Helena e Alta Floresta.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e60d624e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar